

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, informações sobre o andamento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), na figura da Secretaria de Educação Básica (SEB), e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Nesses termos, requisitam-se:

1. Informações sobre o andamento do edital referente ao PNLD 2020 e em qual fase este se encontra, comparando-o ao edital lançado nos anos de 2018, 2017 e 2016;
2. Informações referentes ao calendário de entregas dos livros aprovados no PNLD 2020, com previsões das datas de entregas das próximas fases previstas em edital, bem como informações sobre os quantitativos de livros (ou kits de livros), desagregados por município e totalizados por estado, e o universo de unidades escolares e matrículas utilizado como referência;
3. Esclarecimentos acerca das alterações e inclusões dos dispostos na nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nos materiais oriundos do PNLD 2020. Adicionalmente, tendo em vista que os livros distribuídos em 2019 foram elaborados usando como referência a versão 3 da BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, mas que os currículos estaduais desenvolvidos em regime de colaboração com os municípios foram elaborados à luz da versão final homologada da BNCC, o que o MEC vai oferecer às redes de ensino para que atividades pedagógicas dessas etapas sejam realizadas se adequem à versão final da BNCC? Esta confirmada a reposição

integral em 2020 dos livros distribuídos com base na versão 3 da BNCC dos anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme previsto no edital do PNLD 2019?

4. Previsão de liberação de edital para o PNLD 2021, que se encontra em atraso, bem como informações sobre os quantitativos de livros (ou kits de livros), desagregados por município e totalizados por estado, e o universo de unidades escolares e matrículas utilizado como referência.
5. Informações referentes ao calendário ou planejamento de fases e etapas do PNLD 2021, comparando-o ao dos três anos anteriores, não somente em termos de suas fases/etapas e prazos, mas também em relação aos quantitativos e custos estimados;
6. Informações sobre as previsões de alterações e inclusões dos dispostos na nova BNCC e na reforma do Ensino Médio nos materiais oriundos do PNLD 2021.
7. Informações sobre o lançamento de edital para o PNLD direcionado para a Educação de Jovens e Adultos (EJA): planejamento do certame, indicando fases e prazos de cada uma, itens, quantitativos, estimativa de custos e prazos de entrega, com a indicação desagregada das informações por municípios e totalizada por estados.
8. Informações sobre o lançamento de edital para o PNLD literário: planejamento do certame, indicando fases e prazos de cada uma, itens, quantitativos, estimativa de custos e prazos de entrega, com a indicação desagregada das informações por municípios e totalizada por estados.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional do Livro Didático é um programa de responsabilidade do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica, e com o suporte logístico do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O programa tem como objetivo selecionar, por meio de edital público, obras didáticas e literárias que serão distribuídas às escolas públicas brasileiras. Estabelece-se, desta forma, critérios técnicos das obras selecionadas que vão de encontro às diretrizes educacionais vigentes e a Base Nacional Comum Curricular.

Dentro deste escopo, o PNLD 2020, cujo lançamento do edital público se deu em 2018, foi objeto de retificações no início de 2019, com a nova gestão do Governo Federal e, por consequência, do Ministério da Educação. Tais retificações de editais são comuns, com objetivo de melhor definir os parâmetros que serão levados em consideração na escolha desse material, entretanto, a retificação feita no início do presente ano - e sua posterior revogação - gerou incertezas e atrasos no que diz respeito ao calendário de entregas do PNLD 2020.

As obras selecionadas neste edital passam por diversas e distintas fases de escolha e validação, até sua distribuição, que deve ocorrer antes do início do ano letivo de 2020. Esta edição do PNLD tem como objeto principal obras destinadas à etapa final do ensino fundamental. Levando em consideração a importância da conclusão do PNLD 2020 e os entraves que este sofreu, faz-se necessário um alinhamento e uma resposta efetiva no que diz respeito às previsões de conclusão do edital.

Já em relação ao PNLD 2021, que será responsável pela compra de livros didáticos direcionados aos alunos de escolas públicas do Ensino Médio, encontra-se em estágio ainda mais preocupante. O PNLD em questão é de extrema importância, uma vez que seria responsável por iniciar a implementação do novo Ensino Médio.

Até hoje, foi realizada, por parte do Ministério da Educação, uma audiência pública apenas que tinha como tema central o PNLD 2021, no dia 17 de Dezembro de 2018. Esperava-se que o edital, como de costume, fosse lançado ainda no primeiro semestre de 2019, para seguir o fluxo rotineiro de avaliação, licitação e distribuição das obras, porém, até a data de hoje, nenhum edital foi apresentado.

Em audiência pública, foram apresentados os parâmetros iniciais, as alterações e inovações que viriam a ser implantadas no PNLD 2021, porém, sem existir de fato um edital publicado por parte do Poder Executivo, nenhuma outra audiência ou discussão em relação ao PNLD, existe de fato uma falta de informação à sociedade de um Programa que é de extrema importância para a educação brasileira.

Diante ao exposto e frente às incertezas da continuidade em tempo hábil do Programa Nacional do Livro Didático em suas edições 2020 e 2021, faz-se necessário e urgente o Poder Executivo prestar informações que assegurem a exequibilidade desses Programas. Assim sendo, requeremos que tais informações elencadas sejam prontamente respondidas, para que possamos ter maior segurança em relação à produção, avaliação, licitação e distribuição do material didático que servirá como base para a educação de milhões de crianças e adolescentes.

Deputada Tabata Amaral
(PDT/SP)